



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, deu-se início à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Casa dos Conselhos, conforme lista de presença anexa. A mesa diretora, composta pelo Sr. Robson André (Presidente), Sra. Íris Rodrigues (Vice-Presidente) e Sra. Gabriela Alves (Secretária), deu as boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação de todos. Em seguida, o Sr. Robson André consultou os conselheiros sobre a aprovação da ata da reunião anterior, realizada em abril de 2025, bem como da respectiva prestação de contas. Ambos os documentos foram previamente encaminhados aos membros. Não havendo manifestações contrárias, foram aprovados por unanimidade. Foi apresentado o ofício da Associação Acontecer Tecendo Vidas, neste é indicado a Sra. Paola em substituição da Sra. Tânia Soares, sem objeções, a Sra. Paola Vilela passa a integrar o colegiado do CMDCA. A palavra foi, então, passada à Sra. Gabriela, que explicou o andamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Informou que o comitê está em fase de elaboração dos fluxos da rede e que, na próxima reunião, será proposto o fluxo da assistência social. Após a finalização de todos os fluxos, será realizada uma apresentação e alinhamento com as secretarias envolvidas. Aproveitou a oportunidade para reforçar o convite a todos que desejarem integrar o grupo do comitê. A Sra. Daniele complementou, ressaltando que esse comitê é permanente. A Sra. Gabriela informou que o Comitê foi responsável por articular, em conjunto com a Secretaria de Educação, a proposta dos critérios de acesso a vagas de creches. Mencionou que estão aguardando a definição do texto e o envio aos demais órgãos para análise e considerações, para que, finalmente, possa ser encaminhado à Câmara para se tornar lei. A próxima pauta foi o informe sobre a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas. O Sr. Robson explicou que a primeira reunião contou com a apresentação dos pontos principais pelo Sr. Tadeu (Coordenador), tendo como parâmetro a Lei do SINASE. A Sra. Daniele complementou, ressaltando a relevância das informações, tornando fundamental que todos tenham acesso a elas, mesmo que não integrem a comissão. O próximo assunto abordado foi a campanha de divulgação do FUMDICAD, que visa ao aumento da arrecadação. O Sr. Robson explicou que, neste mês, não houve novas ações efetivas da campanha, apenas a continuidade da propaganda na rádio. Informou que, no dia seguinte, encerra o período para pessoas físicas, e a campanha de arrecadação para Pessoas Jurídicas será iniciada. Mencionou a oportunidade de participar de um workshop promovido pela Secretaria da Fazenda, com a participação de contadores do município. O Sr. Fernando, analista da Receita Federal, contribuirá com o evento, tendo sido concedido 20 minutos para sua fala. Foi apresentado o potencial de arrecadação e a estimativa de entradas para 2025. Em seguida, a Sra. Íris leu os ofícios recebidos da Promotoria. O primeiro ofício referia-se a ações relacionadas ao projeto "Na Hora H", que prevê palestras e já ocorre há alguns anos. Outro ofício questionava se o CMDCA promoverá o 3º Fórum Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas. No planejamento aprovado pelo CMDCA no final de 2024, houve a projeção para novembro de 2025. Um terceiro documento tratava da viabilidade de promover capacitação com recursos do FUMDICAD para o Conselho Tutelar. A Sra. Íris destacou que o CMDCA pode contribuir, mas salientou que o município precisa prever essas capacitações no orçamento. A Sra. Cláudia solicitou a palavra e salientou que, conforme as legislações vigentes, o uso de celular nas escolas é proibido. Pediu o apoio do CMDCA



em campanhas de divulgação sobre o assunto. Destacou também a importância da Promotoria estar engajada nesses problemas, considerando as mortes recorrentes devido ao uso e abuso de conteúdos da internet. Mencionou os suicídios como ponto principal, e trouxe a reflexão de que a causa, em sua grande maioria, é o uso do celular. A Sra. Gabriela perguntou sobre o andamento das ações do Setembro Amarelo. A Sra. Daniele destacou que, na última reunião do CMDCA, foi lido o ofício do Ministério Público sobre o mesmo assunto. Informou que foi enviada uma solicitação de informações à Secretaria de Saúde sobre os atendimentos de adolescentes, mas até a presente data não houve retorno, e a solicitação foi reiterada no dia anterior. A ideia desse documento é entender se o município tem alguma ação específica planejada sobre saúde mental. O Sr. Robson expressou que, independentemente da resposta da Secretaria de Saúde, o CMDCA pode pensar em alguma iniciativa. A Sra. Cláudia se disponibilizou a confeccionar um projeto sobre o assunto, que será submetido aos conselheiros posteriormente. Ela chamou a atenção, novamente, para os resultados e as causas, enfatizando a necessidade de intensificar ações de prevenção. A Sra. Iris ratificou a fala da Sra. Cláudia. A Sra. Ana Cristina informou que o RH da Educação está trabalhando na normativa da lei dos cuidados de saúde mental dos funcionários. A próxima pauta abordou os relatórios de atendimento do Conselho Tutelar, que tiveram alterações no modelo, tornando-o mais completo em relação ao antigo. A Sra. Gabriela lembrou que, nos meses anteriores, já havia sido exposta a importância de o relatório conter casos novos e de acompanhamento. A pauta seguinte foi a reunião articulada, que havia sido solicitada pelo Conselho Tutelar. O Sr. Robson solicitou que a Sra. Daniele explicasse o andamento. Com a palavra, ela informou que, conforme dito anteriormente, essa reunião foi um pedido do Conselho Tutelar com membros da Secretaria de Educação, Saúde, Casa Lar, Assistência e Desenvolvimento Social e CMDCA. Participaram todos os representantes, exceto os da Educação. Nessa reunião, foram abordados os assuntos de drogadição e os acolhidos. A Secretária de Saúde se responsabilizou por elaborar um plano de ação para os atendimentos desses adolescentes da Casa Lar, estipulando o prazo de 15 dias, considerando também o início dos atendimentos do CAPS AD. Outra proposta da secretaria é que os adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas e que não são casos de Fundação Casa, fiquem em uma casa específica para atendê-los. A proposta era que fosse realizada uma reunião com os vereadores para solicitar que estes enviassem emendas impositivas para as despesas dessa casa. Foi perguntado o número de adolescentes que precisam desse atendimento, o Conselho Tutelar informou que a estimativa é de 20 adolescentes na Casa Lar e 40 na rede de atendimento fazendo uso de drogas. A Sra. Daniele pontuou que, no dia dessa reunião, propôs que, pelo fato de a Assistência Social custear três casas, ela continuaria a custear, sem despesas adicionais, uma casa para esse público específico, e a saúde entraria com a complementação de profissionais. Nesse caso, a Sra. Ana Inês explicou a inviabilidade, sendo questionada pelos presentes no dia. Ela respondeu, e não houve intervenções. Sobre a reunião com a Câmara, o pedido e reiterações foram feitos, mas ainda sem respostas. A Sra. Daniele mencionou que, em conversa informal com a Conselheira Tutelar Francis, ela sugeriu a realização de uma audiência pública. A Sra. Daniele disse que repassaria a sugestão aos demais conselheiros. A Sra. Gabriela chamou a atenção para o fato de que os abrigados são responsabilidade de todas as políticas públicas, e entende que são um grupo prioritário. Dessa forma, mesmo que a saúde não consiga manter uma equipe somente para atendimento desses adolescentes, a viabilidade do deslocamento até o atendimento do CAPS AD pode ser facilitada. A Sra. Daniele confirmou que essa foi uma proposta inicial da Secretária de Saúde. A Sra. Cláudia pontuou que a solicitação de recursos aos vereadores por meio de emendas impositivas deve acontecer, pois ela percebe esses



recursos sendo destinados a projetos não tão essenciais quanto o da drogadição. Os presentes discutiram o assunto, e alguns salientaram que não se pode condicionar o serviço aos recursos das emendas, considerando que estas não são fixas e sofrem alterações anualmente. A Sra. Gabriela enfatizou que o CMDCA tem outras demandas relevantes, e entende que o recurso da emenda não pode ser atrelado ao serviço, vindo a Secretaria de Saúde como responsável pelo atendimento. A Sra. Gabriela retomou a fala inicial em relação aos números informados pelo Conselho Tutelar sobre a drogadição, considerando-os muito elevados. A Sra. Daniele respondeu que, no dia da reunião, a técnica da Casa Lar estava presente e concordou com os números apresentados. Foi perguntado sobre a representação do Instituto Palpare no CMDCA. A Sra. Daniele informou que o Sr. Sérgio, por assumir a função de conselheiro tutelar, foi desligado. O CMDCA encaminhou ofício para a instituição solicitando novo representante, pois há instituições suplentes que poderiam ser convocados em caso de vacância. A Conselheira Tutelar Francis chegou à reunião, pois estava em atendimento. Ela apresentou aos presentes a preocupação em relação a uma situação vivenciada na Casa Lar, onde uma adolescente que constantemente foge da casa foi ao Conselho Tutelar e pediu para retornar ao abrigo. Considerando a recomendação do Ministério Público de que adolescentes que desejarem voltar podem retornar, as conselheiras tutelares foram à Casa Lar para abrigá-la novamente, e foram surpreendidas pela atendente do abrigo com uma reação grosseira e fora do contexto de proteção. Pelo fato da situação ser sigilosa, o registro dos fatos relatados não será exposto nesta ata. A Sra. Gabriela salientou que, em 2024, o CMDCA já articulou reunião para discutir eventuais condutas das cuidadoras, e reforçou a necessidade de capacitação. A Sra. Francis mencionou que os profissionais estão sobrecarregados, com muitas fugas e problemas sérios envolvendo os adolescentes, e destacou a dificuldade em contatar o responsável pelo abrigo. Houve muitos relatos sobre a situação do abrigo. Para finalizar, foi recomendado que o Conselho Tutelar oficialize o CMDCA, e será proposta uma reunião com a Secretaria de Assistência, responsável por monitorar o serviço. Em relação aos acolhidos que fazem uso de drogas, o Sr. Robson sugeriu que aguardem o plano de ação da Secretaria de Saúde, inclusive para apresentá-lo aos vereadores, pois uma reunião sem algo concreto poderia ser dispersa. A Sra. Gabriela pontuou que o pedido aos vereadores deve ser algo pontual, e não propor recursos para um serviço contínuo. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

Robson André Silva
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/05/2025.